

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

RESOLUÇÃO Nº 025/2017 – CMDCA

Dispõe sobre as deliberações do CMDCA para
Instaurar o Processo Administrativo
Disciplinar de Conselheiro Tutelar;

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lucas do Rio Verde-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1999/2011, em especial Artigo 84 e seguintes;

Considerando a representação expedido pela Secretaria de Assistência Social em 11 de setembro de 2017;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 21 de setembro de 2017, Ata nº 248, especialmente designada para apreciar sobre a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o conselheiro tutelar Sr. Diego Amorim Soares;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados pela representação expedida pela Secretaria de Assistência Social em 11 de setembro de 2017, em face conselheiro tutelar Sr. Diego Amorim Soares, mediante convocação da Comissão de Ética nos termos do Artigo 92 e 93 da Lei Municipal nº 1999/2011;

Art. 2º – Determinar a imediata convocação de conselheiro tutelar suplente, na forma da Lei;

Art.3º – Oficiar a Promotoria de Justiça acerca da presente deliberação;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do rio Verde MT, 21 de setembro de 2017.


ADRIANA BONICONTRO DO NASCIMENTO

Presidente do CMDCA